



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3899

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALD ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Educação
FABIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES (Interino)
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS - 2º Secretário
FÁBRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FÁBRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO –FAMILIA.....Pág. 3
PORTARIAS (Repúblicação, exonerar, nomear).....Pág. 3 - 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÕES nº 011, 012 e 013/22.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Licença de aprimoramento).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
RESOLUÇÕES nº 01 e 02/22.....Pág. 7
ATA DE REUNIÃO ORDINARIA.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 0273/2022).....Pág. 9

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FABIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES – SECRETÁRIO (Interino)
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº. 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepop@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETARIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contactos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mãe Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacadaninan2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO SALÁRIO –FAMÍLIA

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA, FREQUÊNCIA ESCOLAR E COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, com base nos termos da Legislação Federal (Decreto nº 53.153, de 10 de dezembro de 1963) CONVOCA todos os servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, beneficiários do recebimento do salário-família, para que, apresentem junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria onde está lotado, A PARTIR DO DIA 13 DE JUNHO ATÉ O DIA 13 DE JULHO 2022.

I – DAS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CPF de seus filhos ou dependentes, cópia da certidão de nascimento de seu filho e dependentes, comprovante de frequência escolar de seus filhos ou dependentes maiores de sete anos e, ainda, comprovante de vacinação anual obrigatória de seus filhos ou dependentes menores de sete anos, requerimento do referente a solicitação, termo de responsabilidade e o contra cheque atual do servidor.

II - DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DE MATRÍCULA E DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

A comprovação de matrícula e da frequência escolar será feita mediante apresentação de documento emitido pela escola, em nome do aluno, onde conste o registro de FREQUÊNCIA REGULAR ou de atestado do estabelecimento de ensino, confirmando a REGULARIDADE DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR do aluno. Ressaltamos que, dependentes menores de idade, portadores de necessidades especiais, que não frequente escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

III - DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

Para os filhos ou dependentes menores de sete anos de idade, a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da Caderneta de Vacinação ou equivalente, onde é registrada a aplicação das vacinas obrigatórias. Cabe ressaltar que a Caderneta de Vacinação veio substituir o Cartão da Criança.

IV - DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES

Os comprovantes deverão ser entregues diretamente no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria onde se encontrar lotado, até o dia 13 de julho de 2022.

V - DAS INFORMAÇÕES

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria de lotação atual do servidor.

Ananindeua (PA), 06 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.334, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR HELOISA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 08 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 28/06/2022, nº. 3892.

PORTRARIA Nº. 1.448, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR FABIO HIGO MARTINS MENDES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 27 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 05/07/2022, nº. 3897.

PORTRARIA Nº. 1.563, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor JAIME DOS SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº. 36834-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.565, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35912-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.566, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ELON DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula funcional nº. 37629-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.567, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora RENATA NOVAES DA SILVA, matrícula funcional nº. 36027-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.568, 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR CLAUDIO ELY RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 1.569, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR LUAN GUILHERME DE SOUZA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.570, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ROMEU CARDOSO DE MORAES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.571, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR EMERSON PATRICK DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.572, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR DOMINGOS CHAGAS FAVACHO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.573, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR SIDENEY DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 30 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.574, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ARTUR VASCONCELOS LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.575, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ANA GABRIELA FERRAZ SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.576, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR RAIMUNDO BENEDITO TAVARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.577, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR GABRIEL XAVIER SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.578, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR WILLIAMS FREITAS DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.579, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDERSON CLAY SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 33303-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 05 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA Nº. 1.580, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora NILVA CRISTINA PEREIRA GOMES, matrícula funcional nº. 33464-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 05 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.581, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA DA CRUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 05 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO nº 011, de 04 de julho de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, nos termos do art.74, § 4º, c/c o art. 76, § 1º, da Lei nº 2.714/2015, da Lei Municipal nº 2.714/09.04.2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 73, incisos VII, X, XIV, da citada lei resolve:

Art. 1º. Ratificar a decisão proferida pela Comissão de Processo Disciplinar nº 001/2022, que deliberou pelo afastamento cautelar de suas funções, por trinta dias, a contar da publicação desta, sem prejuízo de sua remuneração, do Conselheiro Tutelar Walcicley da Silva Alcântara - CT II, com fundamento no poder de cautela e para a garantia da instrução processual, conforme a decisão exarada nos autos do Processo Disciplinar em comento.

Art. 2º. O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, **por ter deliberado pela ratificação da decisão de afastamento**, do conselheiro ora reclamado, comunicará sua decisão à Comissão, que por conseguinte, deverá notificá-lo pessoalmente da presente decisão, com urgência, para tomar ciência, tudo em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2022.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N° 12/COMDICA/28 DE JUNHO 2022**Dispõe sobre os Membros da Comissão para a Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 1.126/1992 com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão para a Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Wanderson Carneiro Moreira	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde)
Dielly Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação)
Ricardo Augusto Soares Gimenes	Representante Não-Governamental (Centro Social Inovação Gileade)
Ronaldo Trindade Cavalcante	Representante Não-Governamental (Centro Social Arca de Noé)
Melina Ataíde Mergulhão	Representante Não-Governamental (Mãos Que Se Unem Para Todos – MUPAT)
Paulo Humberto Nogueira de Paula	Coordenador do Conselho Tutelar I
Maria do Socorro Araujo da Silva	Coordenadora do Conselho Tutelar II
João Martins	Coordenador do Conselho Tutelar III
Rodrigo Luciano Tavares Avelar	Coordenadora do Conselho Tutelar IV

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2022.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N° 013/COMDICA/28 DE JUNHO 2022**Dispõe sobre os Membros da Comissão para a Elaboração da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua –

COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 1.126/1992 com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 2º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão para a Elaboração da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele de Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Wanderson Carneiro Moreira	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde)
Dielly Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação)
Ricardo Augusto Soares Gimenes	Representante Não-Governamental (Centro Social Inovação Gileade)
Ronaldo Trindade Cavalcante	Representante Não-Governamental (Centro Social Arca de Noé)

Melina Ataíde Mergulhão	Representante Não-Governamental (Mãos Que Se Unem Para Todos – MUPAT)
Paulo Humberto Nogueira de Paula	Coordenador do Conselho Tutelar I
Maria do Socorro Araujo da Silva	Coordenadora do Conselho Tutelar II
João Martins	Coordenador do Conselho Tutelar III
Rodrigo Luciano Tavares Avelar	Coordenadora do Conselho Tutelar IV

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2022.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ
Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2022-GABS/SEMED DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 3262/2022 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE MESTRADO) para a servidora **CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ, Professora Nível I, matrícula nº 35616-6**, permitindo seu afastamento pelo período inicial em 02 de maio de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2022.

Profª LEILA FREIRE
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Ananindeua, 29 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a recondução dos representantes das organizações da sociedade civil da atual gestão do

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMUPIR)

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ananindeua - COMUPIR, no uso de suas competências regimentais e atribuições garantidas pelo Decreto n.º 20.287 de 10 de dezembro de 2019.

Considerando que a pandemia de COVID-19 ocorrida em 2020, ocasionando Emergência em Saúde Pública e estado de calamidade pública em todo o território nacional, restringiu fortemente as ações das organizações da sociedade civil concernente à efetivação de políticas públicas na área da Promoção da Igualdade Racial no Município de Ananindeua; Considerando que devido a pandemia de COVID-19 muitas organizações da sociedade civil encontram-se sem condições de preencher os requisitos para se inscreverem na eleição, tais quais: relatórios de atividades anual, CNPJ, cópia de ata de eleição, e outros; Considerando que o Regimento do COMUPIR precisa ser revisto; Considerando, que o Decreto 20.287/2019 em seu art. 5º, § 3º prevê uma recondução do mandato dos membros da atual gestão do COMUPIR; Considerando a deliberação deste Conselho Municipal, em Reunião Ordinária realizada em 03 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a recondução das organizações da sociedade civil representantes da atual gestão do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMUPIR) – que encerraria em 09 de julho de 2022 – por mais dois anos (julho de 2022 a julho de 2024).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - COMPIR

Dispõe sobre a Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMUPIR) para o período de 2022/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ananindeua - COMUPIR, no uso de suas competências regimentais e atribuições garantidas pelo Decreto 20.287 de 10 Dezembro de 2019; e

Considerando a previsão do Regimento Interno do Conselho;

Considerando a importância da paridade entre os membros da Diretoria Executiva entre representantes governamentais e da sociedade civil;

Considerando a deliberação deste Conselho Municipal, em Reunião Ordinária realizada em 03 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º – Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMUPIR) composta pelos seus membros:

- Presidente: Vanuza Conceição Cardoso;
- Vice-Presidente: Rosiani Sanches Mourão;
- Primeira Secretária: Maria de Nazaré Santos Alves;
- Segundo Secretário: Aldenilson da Silva Abreu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ananindeua, 29 de Junho de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS
DE IGUALDADE RACIAL DE ANANINDEUA – COMUPIR**

Aos terceiros dias (03) do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00h (nove horas) na sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão e Governo (SEGOV), situada na Passagem São Domingos, nº 02. Conjunto Cidade Nova II, Ananindeua/PA. Respondendo a convocação da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Igualdade Racial-COMUPIR/ANO-2022 com a seguinte Pauta: I- Informes; II. Eleição ou recondução do Pleno; III. Regimento interno do COMUPIR -2022. A reunião iniciou com a composição da mesa de trabalhos pela diretoria executiva do Conselho Municipal de Igualdade Racial presidida pelo Sr. Marlison Carlos Santos da Silva, Presidente do COMUPIR e titular da Secretaria Municipal de Gestão de Governo e a Sra. Rosiani Sanches Mourão Vice-presidente do COMUPIR e titular da Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial-COMPIR, assessorados pela 1ª Secretaria Maria de Nazaré Santos Alves secretariando esta mesa, Sra. France do Socorro de Lima Ferreira Assessoria Jurídica da SEGOV e a servidora Sra. Ana Esmeralda dos Santos Medeiros, coordenadora técnica da COMPPIR. Por volta das 9:17h (nove horas e dezessete minutos) o Presidente do Conselho anunciou a Abertura da Reunião solicitando que a Secretaria M. Nazaré Alves que fizesse a primeira chamada dos presentes constando apenas 09(nove) conselheiros presentes e às 9:35h (nove horas e trinta e cinco minutos) a segunda chamada comparecendo 12 conselheiros num percentual de 50% mais 01 neste momento: 06 (seis)conselheiros da sociedade civil e 06 (seis)conselheiros representando a Gestão Municipal. Sendo Sociedade Civil: 1. Sra. Vanuza da Conceição Cardoso, titular da AMPQUIA; 2. Sra. Simone Miranda Bahia, titular da Associação Negra de Cultura de Rua; 3.Sr. Aldenilson da Silva de Abreu, titular da RAN; 4. Sr. Adenilton Benjamin Couto do C.C.E. Mandiga de Lunda; 5. Sr. Ariosaldo Serra titular da IABIC; 6. Sr. Cláudio Pinto Sarmanho da AMOCRAN; E do Governo: 7. Sra. Adriele Costa Raposo da SEMA; 8. Sra. Paula Cristiane da S. Martinez da SESAN; 9. Cesar Gaspar Freitas da SEC;10. Sr. Marlison Carlos Santos da Silva da SEGOV;11. Renata dos Santos Risuenho da SESDS;12. Sra. Rosilene Souza Palheta dos Santos da SEMAD. E ainda os suplentes:1. Sra. Maria de Nazaré Alves – RAN;2. Sra. Chrilen Eneila Sarmanho-AMOCRAN;3. Franci Paula Barbosa-SESAN;4. Sra. Rosiani Sanches-COMPIR/SEGOV. Não comparecendo nesta Plenária: Mocambo; Instituto Afro da Amazonia; Ylê Asé Omi Temioba; Ilê Asé Gunida e ainda a SEMCAT; SEMED; SESAU e SEDEC. Com o quórum confirmado o presidente informou aos presentes a ordem do dia e solicitou a leitura da ATA anterior, que foi aprovada. Retomando a palavra o presidente conduziu aos informes dos conselheiros por ordem de inscrição no tempo de 3 minutos: o Conselheiro Aldenilson informou sobre o Plano Estadual para POTMAS citando Ananindeua como líder no ranking de violência contra povos tradicionais de matriz africana. O Conselheiro Ariosaldo Serra informou o Lançamento da Cartilha para Segurança alimentar e nutricional pelos povos tradicionais no Estado e sugeriu fazer o mesmo no município. O Conselheiro Adenilton solicitou apoio para a realização do Circuito Capoeiragem e para a Criação do Fórum de Municipal de Capoeira; o Conselheiro Claudio Sarmanho informou que no Conselho de Cultura há uma cadeira para Potmas, o mesmo cobrou do Conselheiro e Secretário de Cultura presente, a ocupação deste espaço. Após os informes o Presidente Marlison concedeu a réplica às colocações e o Conselheiro Cesar da SEC respondeu que, questões jurídicas estão sendo averiguadas pela gestão dentro do Conselho de Cultura para a seguir reconduzir as cadeiras devidas. Seguindo para a ordem do dia constante da pauta o presidente Sr. Marlison Silva colocou em discussão a eleição ou recondução do Pleno do Conselho conforme o § 3º do Art 5º do Decreto 20.287/2019 que dispõe sobre a política de igualdade racial no município de Ananindeua. Solicitou a Assessoria jurídica que apresentasse o parecer que permite uma única recondução dos representantes das organizações da sociedade civil eleitos anteriormente para o período de 02(dois) anos de mandato. Posta em votação foi aprovada por unanimidade a Recondução do Pleno do COMUPIR. A seguir fundamentado no art.6º do citado decreto em consonância com o art.11º do Regimento Interno do COMUPIR propôs-se a Eleição da nova diretoria executiva, candidatando-se entre os conselheiros presentes para o cargo de presidente, o que foi votado e aprovado. Abrindo-se as inscrições: a sra. Vanusa Cardoso, sra. Simone Miranda e o sr Ariosaldo Serra colocaram seus nomes em votação, todos tiveram a palavra garantida para manifestação e defesa de sua candidatura. Posto em votação, conferiu-se o seguinte resultado: Vanusa Cardoso 09(nove) votos; Simone Miranda 02(dois) votos; Ariosaldo Serra 01(um) voto. Apurados os votos elegeu-se a sra. Vanusa Cardoso para Presidente do COMUPIR com maioria dos votos. Em seguida votou-se nos demais membros que comporiam a diretoria: Vice-Presidente sra. Rosiani Sanches Mourão – COMPPIR-SEGOV; 1º Secretaria sra. Maria de Nazaré Santos Alves; 2º Secretario sr. Aldenilson da Silva Abreu aclamados pelo Pleno para o próximo período 2022/2023. Encerrada a eleição fechando a pauta deste dia a sra. Rosiani Sanches Mourão manifestou suas congratulações aos eleitos, reafirmando a importância desta

conjuntura para a pauta da igualdade racial no município, tendo à frente uma representante legítima do território quilombola, mulher negra e afro religiosa presidindo o COMUPIR neste biênio, em que se realizará as Conferências de Igualdade e se encerra a Década dos afros descendentes. O presidente Marlison parabenizou pelas decisões tomadas, agradecendo a presença de todos e encerrando esta reunião. Foi realizado registro fotográfico. Finalizando-se a reunião às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minuto

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial

Assinam os Conselheiros presentes:

- 1.Vanuza da Conceição-AMPQUIA
- 2.Simone Miranda Bahia-A.N. de C.de Rua
- 3.Aldenilson da Silva de Abreu R.A.N
- 4.Adenilton Benjamin Couto-C.C.E.M. Lunda
- 5.Ariosaldo Serra – IABIC
- 6.Cláudio Pinto Sarmanho-AMOCRAN
- 7.Adriele Costa Raposo-SEMA
- 8.Paula C. da S. Martinez-SESAN
- 9.Cesar Gaspar Freitas-SEC
- 10.Renata dos S. Risuenho-SESDS
- 11.Rosilene S. P.dos Santos-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 029/2021- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA PRAÇA LAURO LEITE, NA RUA DO FIO AO LADO DA PASSAGEM SOLIMÕES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-139.329,85 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a aproximadamente 13,48% (treze vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor original da avença. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-1.033.689,17 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), passa para R\$-1.173.019,02 (um milhão, cento e setenta e três mil, dezenove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 19200002

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 11 de julho de 2022, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, expirando-se no dia 11 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022.

Ananindeua, 04 de julho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ROCHESTER JÚLIO BESSA MARQUES

Dayane da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. **REGINA AUXILIADORA PANTOJA**, matrícula nº 379700 e a Sra. **MARIA MADALENA SOUSA SILVA**, Matrícula nº 333190, para atuarem na condição de **FISCAIS** e a Sra. **ANA SUZI DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 28187-5, na condição de suplente, e como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.09.06.2022-SESAU**, celebrado com a empresa **C.D.I.- CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.662.333/001-65.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 27 de junho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTRARIA Nº 70, DE 04 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1 - DESIGNAR o servidor **IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 36665-0/1, como fiscal do **CONTRATO Nº 16.2022 - SESAU**- que foi celebrado com a empresa **NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, servidor Igor Marques - Matrícula: 36665-0/1, como fiscal do contrato e o servidor Raimundo Barros - Matrícula: 26981-6/2 como Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 28/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

REPÚBLICAÇÃO:

PORTRARIA Nº 0273/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **ANNALU COSTA CAVALCANTE SILVA**, filha da ex-servidora **ROSIENE COSTA CAVALCANTE**, Técnico Municipal, matrícula 268330, falecida em 01 de maio de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, do Art. 4, XVIII, "a", art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 1º do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)**.

Provento Mensal.....R\$ 1.212,00

Art. 2º - A menor terá como sua representante legal a Sra. ROSENILDE COSTA CAVALCANTE.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JULHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA